PROJETO DE LEI N° 14/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA WANDERLEY SCHIEFELBEIN, NA VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **WANDERLEY SCHIEFELBEIN,** com início na Rua Henrique Germano Frederico Holz e término próximo à residência do senhor Helvidio Schwanz, numa extensão de 30 metros, situada na Virada, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de abril de 2021.

ILIMAR VESPER
Vereador – PATRIOTA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 14/2021, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA WANDERLEY SCHIEFELBEIN, NA VIRADA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **WANDERLEY SCHIEFELBEIN,** com início na Rua Henrique Germano Frederico Holz e término próximo à residência do senhor Helvidio Schwanz, numa extensão de 30 metros, situada na Virada, neste Município.

A homenageado é natural de Laranja da Terra-ES, filho de Henrique Schiefelbein e Cristina Uhlig Schiefelbein. Em abril de 2007 conheceu a senhora Terezinha Gumz Schiefelbein e em janeiro de 2008 passaram a residir juntos em Santa Maria de Jetibá-ES, onde o homenageado começou a trabalhar como ajudante de pedreiro com Edson Sperandio.

Ressalta-se que o homenageado tinha o sonho de ter sua casa própria, e trabalhando na Virada para o senhor Vilson, da Vessan Veículos descobriu que havia um lote a venda, no entanto, Wanderley não possuía o dinheiro para adquiri-lo, foi quando Edson lhe ofereceu ajuda para emprestar cheques pré datados, porém Wanderley ficou receoso de não conseguir cumprir com essa obrigação.

O homenageado e sua esposa, tiveram a iniciativa de pegar uma parte do dinheiro emprestado com um familiar e venderam a moto que tinham e

deram a quantia de entrada e aí aceitaram a proposta dos cheques, pois seria de um valor menor, e assim conseguiram comprar o lote.

No ano de 2010 iniciaram o procedimento para a construção da casa e em 2012 o homenageado começou a trabalhar na Coopetranserrana como auxiliar de serviços gerais e em 2014 conseguiram finalizar a residência.

No ano de 2017 oficializaram a união matrimonial e seguiram com o sonho de terem um filho, que nasceu em 06 de julho de 2018, de nome Gustavo, uma mistura de sentimentos de alegria e também preocupação, pois sua esposa naquele momento estava sem emprego e assim as despesas estavam todas sob responsabilidade do senhor Wanderley, mas conseguiram superar e em 2018 adquiriram um carro próprio.

No dia 05 de outubro de 2018, o homenageado já trabalhava por conta própria e quando voltava de um trabalho sofreu um acidente automobilístico e foi a óbito, partindo dessa existência, onde só cultivou amigos e a admiração de todos, pela brilhante pessoa que era.

Dessa forma, além de prestar justa homenagem à memória desse cidadão, a denominação da rua traz muitas vantagens para os moradores, pois facilita o trabalho dos Correios e ajuda as pessoas a identificar endereços.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores e Vereadoras aprovem o presente Projeto de Lei, pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de abril de 2021.

ILIMAR VESPER
Vereador – PATRIOTA
2º Secretário